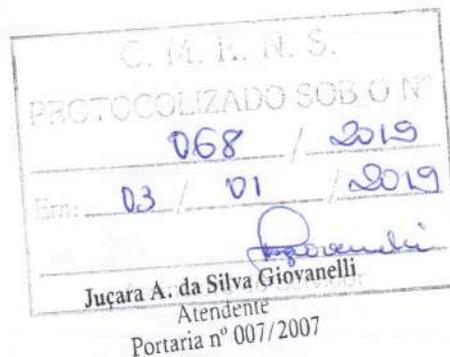




CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
02.403.182/0001-77

INDICAÇÃO Nº- 062/2019

Em 21 de outubro de 2019.



Nobres colegas Vereadores

O Vereador Signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições gerais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada envie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

“Que o Poder Executivo, Municipal de continuidade nas construções dos muros de contenção no Bairro Santo Antônio”.

JUSTIFICATIVA.

“O autor justifica a presente proposição tendo em vista que os referidos muros é uma política pública de segurança em benefício das famílias que se encontram com suas casas em área de risco”

NATANIEL DOS SANTOS
VEREADOR PP

APROVADO
 UNANIMIDADE
 MAIORIA: X
ANS/ES: 21/10/2019

Secretário
Lurdes Sangiorgio Mozer
Secretaria - PDT